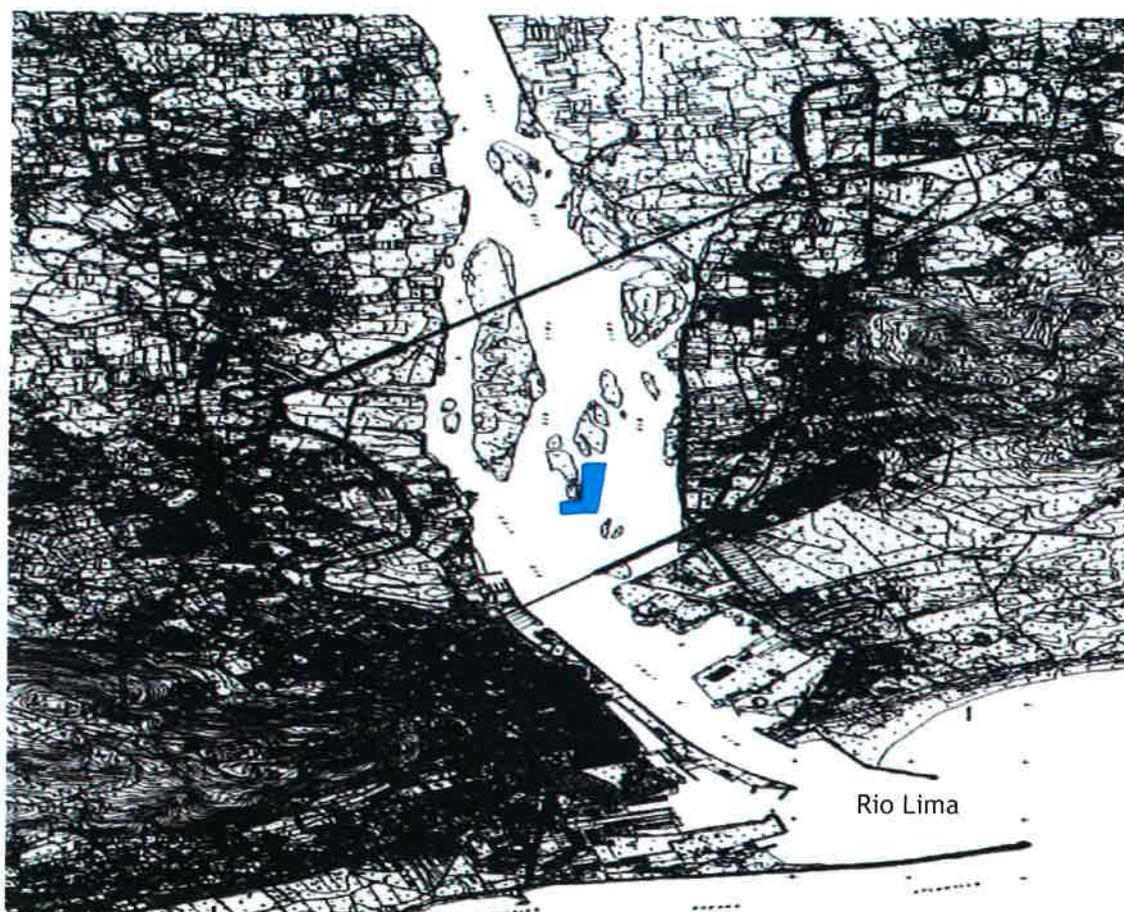


EDITAL

(N.º 09/2017/TAA)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que Rodrigo Miguel Gonçalves Moreira Dias, com domicílio na Avenida Doutor Carteador Mena, n.º 75, Darque, 4935-091 Viana do Castelo, concelho e distrito de Viana do Castelo, com o número de identificação fiscal 208453296, requereu, ao abrigo do artigo 17.º do mencionado diploma, um **Título de Atividade Aquícola (TAA)**, relativo à instalação de um estabelecimento de culturas marinhas a denominar por “Aquicultura de Viana”, destinado ao crescimento e engorda de bivalves, em particular, a cultura de ostra portuguesa - *Crassostrea angulata* e Amêijoia-boia - *Ruditapes decussatus*, em regime extensivo, com uma área de 40.000 m², a localizar no estuário do Rio Lima entre as pontes de Viana do Castelo, perto da margem esquerda, na freguesia de Darque, concelho e distrito de Viana do Castelo, e sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Viana do Castelo, conforme imagem seguinte:



 - Aquicultura de Viana

Coordenadas WGS84

P1	41° 41' 33,45" N	8° 48' 36,65" W
P2	41° 41' 33,45" N	8° 48' 33,19" W
P3	41° 41' 31,27" N	8° 48' 33,19" W
P4	41° 41' 30,10" N	8° 48' 17,68" W
P5	41° 41' 27,52" N	8° 48' 18,03" W
P6	41° 41' 28,93" N	8° 48' 36,66" W

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 13 de dezembro de 2017 e 4 de janeiro de 2018, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 6 de dezembro de 2017

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral